



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
CONTROLE INTERNO  
(SEMCI)



Página 1 de 10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**  
**RELATÓRIO DO BALANÇO**  
**2023**

**SIMÃO DIAS**  
**SERGIPE**

---

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ [controleinterno@simaodias.se.gov.br](mailto:controleinterno@simaodias.se.gov.br)

## I – INFORMAÇÕES

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeito: **CRISTIANO VIANA MENESES**

Endereço: Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE - CEP: 49.480-000

Telefone: (79) 3611-1382 / 3611-2218

Período de Exame: **02.01.2023 a 29.12.2023**

## II – INTRODUÇÃO E OBJETO

---

Em estrito cumprimento ao mandamento Constitucional e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, a Secretaria Municipal de Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício de 2023, do corrente exercício, cujos resultados relatamos a seguir.

## III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública, assim como em respeito às normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro de 2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

**Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:**

- Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações, Lei 10.520/2002 – Instituem normas para licitações e contratos na Administração Pública; Lei complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 986/2022 de 04 de julho de 2022 – Diretrizes para o Exercício de 2023 – LDO;
- Lei Municipal nº 1.007/2022, de 22 de dezembro de 2022 – Estima a receita e fixa a despesa para o Exercício Financeiro de 2023 – LOA;
- Lei Municipal nº 962/2021, de 13 de dezembro de 2021, institui o Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para o período de 2022-2025;

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exames em Procedimentos Licitatórios, envolvendo Contratos, Termos Aditivos, Adesão a

Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Pregão Presencial.

- Exame nos Documentos de Receitas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestação de Contas.

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de **02.01.2023 a 29.12.2023** e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Licitações
- Atividades da Ouvidoria Municipal.

#### IV PLANEJAMENTO

##### 4.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de **2023** foi aprovado pela **Lei N° 1.007/2022 de 22 de dezembro de 2022**, alocando recursos na ordem de **R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais)**, os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

|   |                        |
|---|------------------------|
| <b>Receitas correntes</b>                           | <b>136.387.600,00</b>  |
| <b>Deduções da receita corrente</b>                 | <b>(13.806.000,00)</b> |
| <b>Receitas de capital</b>                          | <b>2.418.400,00</b>    |
| <b>Receita intraorçamentária</b>                    | <b>0,00</b>            |
| <b>Total da receita</b>                             | <b>125.000.000,00</b>  |
| <b>Despesas correntes</b>                           | <b>113.152.500,00</b>  |
| <b>Despesas de capital</b>                          | <b>11.747.500,00</b>   |
| <b>Reserva de contingência</b>                      | <b>100.000,00</b>      |
| <b>Constituição de reserva orçamentária do RPPS</b> | <b>0,00</b>            |
| <b>Despesa intraorçamentária</b>                    | <b>0,00</b>            |
| <b>Total da despesa</b>                             | <b>125.000.000,00</b>  |

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R\$ 92.900.516,34** e anularam **R\$ 72.152.299,15**, o resultado da diferença trata do decreto de superávit apurados no período.

#### V - RESULTADO DO CONTROLE:

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

##### 5.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### 5.1.1 Da Receita e Despesa

Os dados a seguir demonstram que a Receita total arrecadada no exercício, foi de **R\$ 138.468.924,13** (cento e trinta e oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e teze centavos).

|                              | ESTIMADA NO EXERCÍCIO | ARRECADADA            |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES           | 136.387.600,00        | 146.635.373,92        |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE | -13.806.000,00        | -11.893.353,90        |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 2.418.400,00          | 3.802.432,76          |
| RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA   | 0,00                  | -75.528,65            |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>125.000.000,00</b> | <b>138.468.924,13</b> |

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

#### Despesa Orçamentária por Poder e Órgão - Demonstrativo - Consolidado

01/01/2023 a 29/12/2023

| Especificação   | Dotação Inicial       | Crédito              |                      | Dotação Atualizada    | Empenhos              |                       | Liquidações          |                       | Pagamentos            |                       | Saldos              |                     |
|---|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
|   |                       | Adição               | Anulação             |                       | No Período            | Acumulado             | No Período           | Acumulado             | No Período            | Acumulado             | A Pagar             | Disponível          |
| Poder Executivo   | 119.610.000,00        | 92.073.633,34        | 71.325.416,15        | 140.358.217,19        | 135.763.689,25        | 135.763.689,25        | 132.241.499,8        | 132.241.499,80        | 130.083.501,47        | 130.083.501,47        | 5.680.167,78        | 4.584.527,94        |
| 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS                              | 80.811.100,00         | 77.085.740,31        | 55.353.428,73        | 102.543.413,58        | 99.829.580,47         | 99.829.580,47         | 98.320.817,66        | 98.320.817,66         | 94.506.238,32         | 94.506.238,32         | 5.123.342,15        | 2.913.833,11        |
| 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                   | 30.429.900,00         | 11.640.205,57        | 12.088.799,80        | 29.883.305,97         | 29.558.271,94         | 29.558.271,94         | 29.414.754,81        | 29.414.754,81         | 29.244.078,19         | 29.244.078,19         | 314.193,05          | 425.034,13          |
| 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO | 8.369.000,00          | 3.347.687,46         | 3.885.186,82         | 7.931.487,84          | 6.575.836,84          | 6.575.836,84          | 6.506.127,33         | 6.506.127,33          | 6.333.184,98          | 6.333.184,98          | 242.051,98          | 1.255.080,70        |
| Poder Legislativo   | 5.390.000,00          | 826.883,00           | 826.883,00           | 5.390.000,00          | 5.045.935,52          | 5.045.935,52          | 4.685.398,62         | 4.685.398,62          | 4.685.398,62          | 4.685.398,62          | 360.536,90          | 344.064,48          |
| 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES                                  | 5.390.000,00          | 826.883,00           | 826.883,00           | 5.390.000,00          | 5.045.935,52          | 5.045.935,52          | 4.685.398,62         | 4.685.398,62          | 4.685.398,62          | 4.685.398,62          | 360.536,90          | 344.064,48          |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>125.000.000,00</b> | <b>92.900.516,34</b> | <b>72.152.299,15</b> | <b>145.748.217,19</b> | <b>140.809.624,77</b> | <b>140.809.624,77</b> | <b>136.326.896,4</b> | <b>136.326.896,42</b> | <b>134.768.900,09</b> | <b>134.768.900,09</b> | <b>6.040.724,68</b> | <b>4.938.532,42</b> |

### 5.1.2 Restos a pagar

A partir dos registros supracitados, devidamente contabilizados, o volume de restos a pagar consolidados para demonstração, somam **R\$ 5.123.342,15**, vale destacar a importância de analisar esses informes de forma mais detalhada, relacionando á disponibilidade financeira no final do exercício para fazer face a sua cobertura. Abaixo um demonstrativo da situação comentada:

| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE X RESTOS A PAGAR |                         |            |                     |
|---|-------------------------|------------|---------------------|
| DEMONSTRATIVO DE RESTOS À PAGAR -2023             |                         | R\$        | 5.123.342,15        |
| FONTE/TIPO  | PRÓPRIO                 | VINCULADA  |                     |
| PROCESSADO  | R\$ 1.402.972,60        | R\$        | 411.406,74          |
| NÃO PROCESSADO                                    | R\$ 652.973,76          | R\$        | 2.655.989,05        |
|   | <b>R\$ 2.055.946,36</b> | <b>R\$</b> | <b>3.067.395,79</b> |

| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA -2023 |            | R\$                 | 7.170.368,76             |
|----------------------------------|------------|---------------------|--------------------------|
| FONTE                            | PRÓPRIO    |                     | VINCULADA                |
|                                  | R\$        | 2.191.037,82        | R\$ 10.777.646,03        |
|                                  | <b>R\$</b> | <b>2.191.037,82</b> | <b>R\$ 10.777.646,03</b> |
| DESPESA – Restos à Pagar - 2023  | R\$        | 2.055.946,36        | R\$ 3.067.395,79         |
|                                  | R\$        | 135.091,46          | R\$ 7.710.250,24         |

### 5.1.3 Conciliações Bancárias

Orientamos durante todo o período com o cuidado, saneamento e regularização das conciliações existentes, considerando ainda que as conciliações não devem ultrapassar o período de 90 (noventa) dias. Visando propor resolutividade a controladoria levantou os seguintes registros, onde será repassado de acordo com a necessidade de fazer os ajustes e proceder com a compensação das conciliações.

| Relação Consolidada das Conciliações 2023 |            |                |            |
|---|------------|----------------|------------|
| CONTA CORRENTE                            | DATA       | VALOR          | ORGÃO      |
| AG. 26913 C/C 17.456-4 BANCO DO BRASIL    | 23/07/2020 | R\$ 881,10     | Prefeitura |
| AG 26913 C/C - 35115-6 –BANCO DO BRASIL   | 10/12/2020 | R\$ 159.037,63 | Prefeitura |
| AG 26913 C/C - 35115-6 –BANCO DO BRASIL   | 10/12/2020 | R\$ 34.145,38  | Prefeitura |
| AG 26913 C/C - 36255-7 –BANCO DO BRASIL   | 23/07/2020 | R\$ 2.071,70   | Prefeitura |
| AG 32 C/C - 300001-7 - BANESE             | 29/12/2020 | R\$ 2.090,00   | Prefeitura |
| AG 32 C/C - 300164-1 - BANESE             | 12/07/2023 | R\$ 132,72     | Prefeitura |
| AG 32 C/C - 300164-1 - BANESE             | 31/08/2023 | R\$ 7.087,22   | Prefeitura |
| AG 32 C/C - 300182-0 - BANESE             | 19/04/2021 | R\$ 5.780,00   | Prefeitura |
| AG 26913 C/C - 26267-6 –BANCO DO BRASIL   | 06/12/2023 | R\$ 166,48     | Prefeitura |

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

## VI - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

### 6.1 Limite com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida

Os gastos realizados com pessoal considerando o relatório do quadrimestre RGF representam **60,57%** de um limite prudencial de **51,30%** e limite legal de **54%** levantamento feito pela equipe técnica de contabilidade do município com base na resolução nº 320 e nº 321.

**OBS:** Conforme Resoluções 320 e 321/2019 do TCE/SE dispõe sobre a incidência de recursos transferidos pela União por intermédio de programas federais no cálculo das despesas com pessoal nos municípios do Estado de Sergipe estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

### 6.1.1 Subsídios

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 887, de 12 de novembro de 2020, em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** e **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** respectivamente.

### 6.1.2 Despesas com O Poder Legislativo

O Total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 5.093.453,06 (cinco milhões e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**. Assim, levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo Art. 29-A, da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), inclusive com todos os seus repasses efetuados dentro do exercício financeiro, conforme orientação legal, de modo que se cumpre o instrumento constitucional.

| REPASSE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE |    |   |                         |
|---|----|---|-------------------------|
| 19/01/2023  | 1  | Repasse para o legislativo - janeiro/2023   | R\$ 424.455,12          |
| 16/02/2023  | 2  | Repasse para o legislativo - fevereiro/2023 | R\$ 424.455,12          |
| 16/03/2023  | 3  | Repasse para o legislativo - março/2023     | R\$ 424.455,12          |
| 19/04/2023  | 4  | Repasse para o legislativo - abril/2023     | R\$ 424.455,12          |
| 17/05/2023  | 5  | Repasse para o legislativo - maio/2023      | R\$ 424.455,12          |
| 20/06/2023  | 6  | Repasse para o legislativo - junho/2023     | R\$ 424.455,12          |
| 19/07/2023  | 7  | Repasse para o legislativo – julho/2023     | R\$ 424.455,12          |
| 16/08/2023  | 8  | Repasse para o legislativo – agosto/2023    | R\$ 424.455,12          |
| 20/09/2023  | 9  | Repasse para o legislativo – setembro/2023  | R\$ 424.455,12          |
| 18/10/2023  | 10 | Repasse para o legislativo – outubro/2023   | R\$ 200.000,00          |
| 30/10/2023  | 10 | Repasse para o legislativo – outubro/2023   | R\$ 224.455,12          |
| 16/11/2023  | 11 | Repasse para o legislativo – novembro/2023  | R\$ 424.455,12          |
| 20/12/2023  | 12 | Repasse para o legislativo – dezembro/2023  | R\$ 424.446,74          |
| <b>TOTAL DE REPASSE</b>                               |    |   | <b>R\$ 5.093.453,06</b> |
| <b>TOTAL REGISTROS:</b>                               |    |   | <b>12</b>               |

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

### 6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pelo contador e encaminhados ao TCE, em obediência à LRF.

### 6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados **R\$ 22.599.545,51 (vinte e dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, na manutenção e desenvolvimento do ensino, de um percentual exigido de 25% (vinte e cinco por cento). Informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até dezembro/2023.

| STOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E FUNDEB | VALOR - R\$          |
|---|----------------------|
| Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)                         | <b>22.599.545,51</b> |
| Percentual aplicado   | <b>29,01%</b>        |
| <b>Fonte dos dados: Sistema Contabilis</b>  |                      |

Atingindo assim, o percentual mínimo previsto nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

#### 6.4. Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento da Educação as Contribuições para formação do FUNDEB somaram um montante de **R\$ 37.771.445,85 (trinta e sete milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, de um percentual exigido 70% (setenta por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária - RREO fornecido pela Equipe Técnica, o período até dezembro/2023.

Deve-se considerar que esta secretaria tem viabilizado, junto ao escritório de contabilidade, orientações técnicas com relação à importância do cumprimento das condicionalidades para efeito da manutenção do recurso VAAT junto ao município, sob pena da perda do recurso.

| GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUC. BÁSICA (FUNDEB) | VALOR - R\$          |
|---|----------------------|
| Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)                      | <b>37.771.445,85</b> |
| Percentual aplicado   | <b>99%</b>           |
| <b>Fonte dos dados: Sistema Contabilis</b>                                    |                      |

#### 6.5. Aplicação do limite mínimo constitucional para aplicação em Ações em Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Foram aplicados **R\$ 11.066.886,18 (onze milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**, em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), de um percentual mínimo exigido de 15% (quinze por cento), informações estas obtidas através do Demonstrativo relatório resumido da execução orçamentária – RREO, fornecido pela Equipe Técnica, do período até dezembro/2023.

| GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE         | VALOR - R\$          |
|---|----------------------|
| Valor aplicado em ações e serviços de saúde | <b>11.066.886,18</b> |
| Percentual aplicado                         | <b>15,60%</b>        |
| <b>Fonte dos dados: Sistema Contabilis</b>  |                      |

#### 6.3 - Diárias

No exercício foram concedidas diárias, sem apontamentos, a servidores e agentes políticos, no valor de **R\$ 61.724,16 (sessenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, concedidas e pagas com base nos valores fixados pela Lei Municipal nº 1.017, de 24 de abril de 2023, na Resolução 297/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e ainda a Instrução Normativa 04/2023, visando Regulamentar o Procedimento para Concessão de Diárias e Ressarcimento de Despesas aos Servidores e Agentes públicos da Administração Direta e indireta do Município de Simão Dias/SE, quando em viagem a serviços de interesse da administração

e dá outras providências.

A seguir construímos uma tabela resumo, com a demonstração das Diárias concedidas:

| Especificação            | Empenhos      | Liquidações   | Pagamentos    |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|
|                          | No exercício  | No exercício  | No exercício  |
| 33901400 Diárias - Civil | R\$ 61.724,16 | R\$ 61.724,16 | R\$ 61.724,16 |
| <b>Total Geral:</b>      | R\$ 61.724,16 | R\$ 61.724,16 | R\$ 61.724,16 |

Fonte dos dados: Sistema Contabilis

## VII – ENTREGA DE INFORME MENSAL AO SAGRES

Atendendo as Resoluções TCS/SE nº 305 e 306/2017, os informes mensais foram entregues nos prazos previstos.

## VIII – CONCLUSÃO

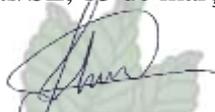
Conclui-se que, o objetivo do presente relatório foi o de verificar a legalidade das transações operacionais da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, de forma a permitir um conhecimento geral acerca do funcionamento do sobredito Poder Executivo.

Com efeito, este Controlador, exerceu função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da CF/88, Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, elaborou o prolatado Relatório, a fim de subsidiar o Controle Externo, além de utilizar os dados como parâmetro de melhoria na prestação dos serviços públicos. Ademais, sempre que necessário, emitimos ofícios, memorandos, notificações e/ou recomendações administrativas e demais expedientes visando adequar a Administração ao arcabouço legal, alertando, e recomendando dentro de nossa competência, as demais Secretarias, a fim de buscarmos o fiel e integral cumprimento da legislação pertinente.

Isto posto, com intensão de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária, encaminhamos as informações colhidas, as quais estão condensadas nos itens supracitados. Concluimos assim, informando que os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão devidamente arquivados por esta Secretaria, à disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Por fim, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, conjugados com os resultados apresentados no relatório de Gestão Anual da PMSD, neste relatório, somos de **PARECER** favorável pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** e sua consequente **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 13 de março de 2024.

  
**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Portaria 3.540 de 02 de outubro de 2024



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL  
CONTROLE INTERNO  
(SEMCI)



## CERTIDÃO

---

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao exercício de 2023, apurou a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17/03/64, bem como às respectivas normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001, de 01/11/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo, portanto, todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente, a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo, no cumprimento de sua missão institucional.

Simão Dias/SE, 13 de março de 2024.

**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**  
*Secretário Municipal de Controle Interno*  
*Portaria 3.540 de 02 de outubro de 2024*

## PARECER 001/2024/SEMCI

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Interessado: **CRISTIANO VIANA MENESES**

A partira dos relatórios trimestrais expedidos pelo Controle Interno de Simão Dias, Estado de Sergipe, referentes ao exercício de 2023, levantado em 29 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao exercício findo na data citada, elaboradas sob responsabilidade de Vossa Senhoria. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas tais demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:

- a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, repasses efetuados, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
- b) A constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.

Em nossa opinião os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial movimentados no decorrer do período, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição de execução real das despesas e receitas da Prefeitura Municipal de Simão Dias, em 29 de dezembro de 2023, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, e as normas instruídas no regramento legal, especialmente através da Lei nº 4.320/64.

Diante do Exposto segue relatório contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Simão Dias/SE, 13 de março de 2024.



**IAGO HENRIQUE ROCHA DE ARAÚJO**  
*Secretário Municipal de Controle Interno*  
*Portaria 3.540 de 02 de outubro de 2024*